



**FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO HOSPITAL UNIMED CAMPINA
GRANDE – HUCG11**

CNPJ nº 39.347.413/0001-82

FATO RELEVANTE

COINVALORES CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 00.336.036/0001-40, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.800, Edifício Liège – conjuntos 21 e 22 - 2º andar, Jardim Paulistano, CEP 01451-001 (“Administradora” ou “Coinvalores”), na qualidade de administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO HOSPITAL UNIMED CAMPINA GRANDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 39.347.413/0001-82 (“Fundo”), em cumprimento ao disposto no Artigo 41, IV, da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 472, de 31 de outubro de 2008 (texto consolidado conforme alterações), comunica aos cotistas e ao mercado em geral o quanto segue:

No Fato Relevante divulgado em 23 de setembro de 2024 informamos que a construtora não havia concluído a obra em meados de setembro como havia se comprometido. Na oportunidade relatamos que, embora a construtora insistisse em afirmar que poderia concluir a obra até o final de outubro, de acordo com a Gerenciadora, dificilmente a obra seria concluída antes de 30 de novembro de 2024.

Assim, considerando que a obra não seria concluída em outubro, e considerando a necessidade de formalizar o novo prazo, de forma a possibilitar a renovação dos seguros da obra, foi acordado o novo prazo para entrega da obra em 30 de novembro de 2024.

A construtora também havia dito que independente do atraso do prazo para conclusão da obra, os prazos para obtenção do AVCB e Habite-se não seriam prejudicados, e poderiam ser obtidos até o final de outubro.

Agora a construtora informou que não será possível obter os referidos documentos até o final de outubro, e de acordo com a nova programação, a obtenção do AVCB está prevista para 21/11/24 e o Habite-se até 29/11/24 mantida a data de conclusão da obra até 30 de novembro de 2024. De acordo com a Gerenciadora da obra em 14 de outubro de 2024 o avanço da obra era de 95%.

A Gerenciadora e o grupo Gestor estão acompanhando a execução das atividades de acordo com o planejamento semanal apresentado pela construtora, e têm constatado, com preocupação, desvios que, se não forem corrigidos pela construtora, podem, mais uma vez, comprometer o cronograma de entrega da obra.



Sendo o que nos cabia para o momento, a Administradora fica à disposição de V.Sas. para eventuais esclarecimentos adicionais

São Paulo, 30 de outubro de 2024